



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI 462/2020

Com base no artigo 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo indico a presente EMENDA ao Projeto de Lei 462/2020, que “DENOMINA PRAÇA PABLO GARCIA CANTERO, O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A RUA SENA MADUREIRA (CODLOG 34994-1), PRAÇA KENICHE NAKAGAWA (COD LOG 043539-2) E LARGO SEN. RAUL CARDOSO, SQL 036. 136.0001 MUNICIPAL, SITUADO NO DISTRITO DA VILA MARIANA, SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, requeiro a alteração da ementa e artigo 1º para constarem o seguinte teor:

EMENTA: "DENOMINA PRAÇA PABLO GARCIA CANTERO O ESPAÇO LIVRE QUE ESPECIFICA, SITUADO NO DISTRITO DE VILA MARIANA, SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA"

Art. 1º - “Fica denominado Praça Pablo Garcia Cantero o espaço livre delimitado pela Rua Sena Madureira (CODLOG 17.991-4), Rua Dra. Neyde Aparecida Sollitto, pela Rua Sena Madureira (CODLOG 34.994-1), pelo Largo Senador Raul Cardoso e por lotes particulares, localizado no setor 36, quadra 136, no Distrito de Vila Mariana, na Subprefeitura da Vila Mariana.”

Sala das Sessões,

São Paulo, 06 de julho de 2021

RINALDI DIGILIO

VEREADOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2021, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br